



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 163/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO – MG.**

As Vereadoras infra-assinadas , no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vêm apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal , para as devidas providências:

“Que seja feita a instalação de telas de proteção na lateral da Igreja Nossa Senhora do Rosário defronte ao Campo de futebol no Distrito da Igrejinha”

JUSTIFICATIVA:

A proposição visa proteger a referida Igreja quando houver campeonatos ou festivais de futebol.

Tabuleiro – MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, aos 31 de agosto de 2021.


LUZIA ANDRESA PAZ SILVA DIOGO
VEREADORA – PSDB


ÉLIDA AMARAL FARIA
VEREADORA - PTB